

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 22 732/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 13 de Outubro de 2005:

Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 28 de Outubro de 2005.

De 14 de Outubro de 2005:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 28 de Outubro de 2005:

Ao Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático. Ao Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático. À Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática.

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 733/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 a 28 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 734/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 9 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Elena Aleksandrovna Lukyanova — celebrado contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar técnica, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 735/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 13 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Ana Sofia Oliveira Vaz Santos, técnica — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2005.

Sandra Maria Silva Alves, técnica superior — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 22 736/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 11 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Ana Luísa Monteiro Barral, trabalhadora em regime de contrato a termo certo — autorizada a rescisão do referido contrato a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 9625/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/2005.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico profissional especialista principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente aos escalão e índice fixados nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, sito no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou ainda nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — ao concurso podem candidatar-se os técnicos profissionais especialistas da área de apoio ao ensino e à investigação científica que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisito especial — ser detentor da categoria de técnico profissional especialista com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Avaliação curricular (AC) — na avaliação curricular, e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Nível de habilitações académicas de base;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

8.1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderá o júri, se assim o entender, considerar também a classificação de serviço como factor de apreciação.

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Motivação e interesse;
- Presença e forma de estar;
- Sentido crítico e responsabilidade;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

8.3 — Na classificação final dos candidatos e em cada um dos métodos de selecção adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, assim como os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista constam da 1.ª acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão na Secção de Expediente, sita no Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, ou remetido pelo correio, em carta registada, expedido até ao termo do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e contacto telefónico];
- Habilitações literárias;